



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.222, que denomina de Rua Gustavo Kuss, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.222, que denomina de RUA GUSTAVO KUSS logradouro com início na Rua Antonio Cardoso de Gusmão e término no Rio do Piripau - Centro, sentido Piripau.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

